


**CAU/MG**

 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais

**COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL**
**DELIBERAÇÃO Nº 52.1/2024**

REFERÊNCIAS:	Item 1 da Súmula da Reunião Ordinária nº 52, SEI nº00158.000311/2024-61
INTERESSADOS:	Presidência CAU/MG, GEPLAN-CAU/MG
ASSUNTO:	<b>PLANO DE AÇÃO DO TRIÊNIO 2024-2026.</b>

A COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CAU/MG – CPC-CAU/MG, reunida ordinariamente em ambiente virtual, através de videoconferência, no dia 09 de abril de 2024, no uso das competências normativas e regimentais, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o art. 99-B do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe sobre as competências da Comissão de Patrimônio Cultural do CAU/MG;

Considerando o inciso X do Art. 92 do Regimento Interno do CAU/MG dispõe que compete às comissões ordinárias e especiais elaborar e deliberar sobre os planos de ação e orçamento e os planos de trabalho da comissão, e suas alterações, observando o Planejamento Estratégico do CAU e as diretrizes estabelecidas;

Considerando o Memorando GEPLAN 001/2024, que solicita a dados para a Emissão inicial do Plano de Ação 2024-2026 e aprovação das propostas de ações realizadas por consulta pública;

**DELIBEROU**

1. Aprovar o Plano de Ação da CPC-CAU/MG 2024-2026, e enviar planilha contendo todas as ações referentes à CPC-CAU/MG, com suas respectivas informações verificadas, conforme ANEXO 1.
2. Proceder aos seguintes encaminhamentos desta deliberação:

#	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	GEPLAN – CAU/MG	Encaminhar a tabela atualizada com as ações da CPC-CAU/MG para a GEPLAN.	Imediato

COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL				
VOTAÇÃO				
CONSELHEIRO ESTADUAL	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
Marcondes Nunes de Freitas – <i>Coord.</i>	X			
Adriane de Almeida Matthes – <i>Membro Titular</i>				X
Marcos Winício de Sousa – <i>Membro Suplente</i>				X
Heloisio Andrade de Souza – <i>Membro Suplente</i>	X			

Vitor de Castro França- <i>Membro Suplente</i>				X
Elisabete Cunha de Andrade Paranhos - <i>Membro Titular</i>				X
Emmanuelle de Assis Silveira - <i>Membro Suplente</i>	X			
Andrea Michelini - <i>Membro Titular</i>	X			
Paulo Roberto Meireles do Nascimento - <i>Membro Titular</i>	X			
Peter Peixoto Cristaldo - <i>Membro Titular</i>	X			

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Patrimônio Cultural.

**Marcondes Nunes de Freitas**

Coordenador

Comissão de Patrimônio Cultural

#### ANEXO 1- Planilha com ações referentes à CPC-CAU/MG, com informações verificadas para o Plano de Ação 2024-2026

<b>AÇÃO X.X.XX - APLICATIVO DE LEVANTAMENTO POPULAR DE PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO</b>	
<b>ORIGEM DA AÇÃO:</b>	CONSULTA PÚBLICA
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:</b>	COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL (CPC)
<b>COLABORADOR/DIRIGENTE RESPONSÁVEL:</b>	NOME DO RESPONSÁVEL
<b>DESCRIÇÃO:</b>	<p>APLICATIVO ABERTO À POPULAÇÃO PARA REGISTRO E LEVANTAMENTO DE ARQUITETURAS DE INTERESSE DE PRESERVAÇÃO, DETENTORAS DE QUALIDADE ESTÉTICA-ARQUITETÔNICA E DESENCADEADORAS DE AFETOS E MEMÓRIAS. QUEM DITA O VALOR DAS ARQUITETURAS? O QUE ACONTECE COM O PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO MINEIRO FORA DO EIXO BH-OP-MARIANA? O QUE O CONSELHO PODE FAZER POR EDIFICAÇÕES QUE VALORIZAM O ESPAÇO URBANO E GUARDAM DADOS ARQUITETÔNICOS, MAS NÃO ESTÃO NOS PARÂMETROS DO IPHAN? COMO PROTEGÊ-LAS E COMO ORIENTAR SEUS PROPRIETÁRIOS? COMO PODEMOS TER UM NOVO MECANISMO DE VALORIZAÇÃO E INCENTIVO A PRESERVAÇÃO, SEM PREJUDICAR O PROPRIETÁRIO? O APP SERIA LINKADO COM O SITE DO CAU-MG, EM UMA SEÇÃO COM INFORMAÇÕES SOBRE AS ARQUITETURAS REGISTRADAS, ONDE PODERIA SER ALIMENTADO INFORMAÇÕES SOBRE AS EDIFICAÇÕES, ALÉM DE CRIAR UM PANORAMA DA LINGUAGEM ARQUITETÔNICA VALORIZADA PELOS MINEIROS QUE ESCAPAM AOS HOLOFOTES. VALORIZANDO TAMBÉM O NOME DE ARQUITETOS E ARQUITETAS QUE FORAM ESQUECIDOS COM O TEMPO.</p>
<b>OBJETIVO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CAU:</b>	VALORIZAR A ARQUITETURA E URBANISMO
<b>ODS RELACIONADO:</b>	ODS 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
<b>ORÇAMENTO ESTIMADO:</b>	R\$ 20.000,00
<b>CRONOGRAMA ESTIMADO:</b>	QUANDO A AÇÃO ACONTECERÁ
<b>RESULTADOS-CHAVE:</b>	APLICATIVO CRIADO
<b>METAS SUGERIDAS:</b>	1
<b>AÇÃO APROVADA PARA COMPOR O PLANO DE AÇÃO DA UNIDADE?</b>	NÃO
<b>OBSERVAÇÃO:</b>	<p>A PARTIR DA CUMPRENSÃO DO AUMENTO DE REFORMAS, EM VEZ DE DEMOLIÇÕES. VALORIZAÇÃO DE CONSTRUÇÕES ANTIGAS QUE TERÃO MAIS VALOR PARA SEREM ALUGADAS, AO INVÉS DE ABANDONADAS. PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DA CIDADE: CAPACIDADE DE MANTER O ELO ENTRE OS CIDADÃOS.</p> <p>OBSERVAÇÃO DA COMISSÃO: A AÇÃO, DO JEITO QUE ESTÁ, ESTÁ BEM COMPLEXA. PODERIA SER, A PRINCÍPIO, APENAS DE LEVANTAMENTO NO SITE DO CAU/MG PELA POPULAÇÃO (PROPRIETÁRIO, SIMPATIZANTE, ) FOI CRIADA A AÇÃO "LEVANTAMENTO DE ARQUITETURAS DE INTERESSE DE PRESERVAÇÃO"</p>

AÇÃO X.X.XX - EDITAIS DE FOMENTO AO PATRIMÔNIO	
ORIGEM DA AÇÃO:	CONSULTA PÚBLICA
UNIDADE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:	COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL (CPC)
COLABORADOR/DIRIGENTE RESPONSÁVEL:	ADRIANE MATTHES E EMMANUELLE SILVEIRA
DESCRIÇÃO:	CONTINUIDADE DOS EDITAIS DE PATRIMÔNIO CULTURAL (COMO OS DESDE 2020 A 2023). OBSERVAÇÃO DA COMISSÃO - TEMAS POSSÍVEIS: PROPOSIÇÕES DE TOMBAMENTO DESINSTITUCIONALIZADO, TCC, ETC)
OBJETIVO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CAU:	FOMENTAR O ACESSO DA SOCIEDADE À ARQUITETURA E URBANISMO
ODS RELACIONADO:	ODS 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES
ORÇAMENTO ESTIMADO:	R\$ 750.000,00
CRONOGRAMA ESTIMADO:	UM EDITAL POR ANO. 2024-2026
RESULTADOS-CHAVE:	EDITAIS
METAS SUGERIDAS:	3
AÇÃO APROVADA PARA COMPOR O PLANO DE AÇÃO DA UNIDADE?	SIM
OBSERVAÇÃO:	

AÇÃO X.X.XX - PORTAL DE BOAS PRÁTICAS DE PROJETOS E INTERVENÇÕES EM BENS CULTURAIS	
ORIGEM DA AÇÃO:	CONSULTA PÚBLICA
UNIDADE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:	COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL (CPC)
COLABORADOR/DIRIGENTE RESPONSÁVEL:	PAULO NASCIMENTO E VITOR DE CASTRO
DESCRIÇÃO:	CRIAR UM PORTAL QUE POSSA DEIXAR DISPONÍVEL A SOCIEDADE EXEMPLOS DE PROJETOS E INTERVENÇÕES EM BENS CULTURAIS, PARA AUXILIAR OS PROFISSIONAIS A ADQUIRIREM UM BOM REPERTÓRIO NA ÁREA QUE POSSA DIVIDIR AS BOAS PRÁTICAS E TAMBÉM SERVIR PARA MOSTRAR AOS PROPRIETÁRIOS DE BENS PROTEGIDOS O QUE PODE SER FEITO EM SEUS IMÓVEIS. A AQUISIÇÃO DE EXEMPLOS PODE SER FEITA POR EDITAIS DE BOAS PRÁTICAS, COM OU SEM PREMIAÇÃO, JÁ QUE A DIVULGAÇÃO DO PROJETO PELO CAU JÁ É UM PROPAGANDO DO PROFISSIONAL.
OBJETIVO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CAU:	PROMOVER O EXERCÍCIO ÉTICO E QUALIFICADO DA PROFISSÃO
ODS RELACIONADO:	ODS 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
ORÇAMENTO ESTIMADO:	R\$ 0,00
CRONOGRAMA ESTIMADO:	2024-2026
RESULTADOS-CHAVE:	PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÃO
METAS SUGERIDAS:	12
AÇÃO APROVADA PARA COMPOR O PLANO DE AÇÃO DA UNIDADE?	SIM
OBSERVAÇÃO:	A COMISSÃO ENTENDE SER IMPORTANTE A AÇÃO, MAS SEM A REALIZAÇÃO DE EDITAIS, MAS SIM UM REGULAMENTO DE DIVULGAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS. ENVOLVER BOAS AÇÕES EM PREFEITURAS, QUE TENHAM PROCEDIMENTOS DE REGULACIONES DE ICMS CULTURAL NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO. CRIAÇÃO DE SELO PARA DEMONSTRAÇÕES DE BOAS PRÁTICAS NA ÁREA DE PATRIMÔNIO CULTURAL. PREVER PARCERIAS INSTITUCIONAIS COM IEPPH, E ÓRGÃOS ESTADUAIS E PENSAR EM DIVULGAÇÃO NAS MÍDIAS SOCIAIS.

<b>AÇÃO X.X.XX - SEMINÁRIOS CONJUNTOS DAS COMISSÕES ESPECIAIS - CONGRESSO MINEIRO DOS MUNICÍPIOS</b>	
<b>ORIGEM DA AÇÃO:</b>	AÇÃO PROPOSTA POR ESTA UNIDADE
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:</b>	COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL (CPC)
<b>COLABORADOR/DIRIGENTE RESPONSÁVEL:</b>	ADRIANE MATTHES E PETER CRISTALDO
<b>DESCRIÇÃO:</b>	REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS CONJUNTOS DAS COMISSÕES ESPECIAIS - CPC-CAU/MG, CPUA-CAU/MG E CATHIS-CAU/MG. EXEMPLOS: CONGRESSO MINEIRO DOS MUNICÍPIOS DA ASSOCIAÇÃO MINEIRA DOS MUNICÍPIOS (AMM). UTILIZAÇÃO DE BANNERS E FOLDERS, QUE TAMBÉM PODERÃO INCLUIR INFORMAÇÕES SOBRE O ICMS CULTURAL
<b>OBJETIVO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CAU:</b>	ESTIMULAR O CONHECIMENTO, O USO DE PROCESSOS CRIATIVOS E A DIFUSÃO DAS MELHORES PRÁTICAS EM ARQUITETURA E URBANISMO
<b>ODS RELACIONADO:</b>	ODS 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
<b>ORÇAMENTO ESTIMADO:</b>	R\$ 25.000,00
<b>CRONOGRAMA ESTIMADO:</b>	UMA PARA CADA ANO, ATÉ DEZEMBRO DE 2026
<b>RESULTADOS-CHAVE:</b>	PARTICIPAÇÃO NOS SEMINÁRIOS CONJUNTOS DO CONGRESSO DOS MUNICÍPIOS E DIVULGAÇÃO DE FOLDERS
<b>METAS SUGERIDAS:</b>	3 PARTICIPAÇÕES (UMA PARA CADA ANO)
<b>OBSERVAÇÃO:</b>	

<b>AÇÃO X.X.XX - REUNIÕES CONJUNTAS COM AS COMISSÕES E COM REPRESENTANTES DE CONSELHOS</b>	
<b>ORIGEM DA AÇÃO:</b>	AÇÃO PROPOSTA POR ESTA UNIDADE
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:</b>	COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL (CPC)
<b>COLABORADOR/DIRIGENTE RESPONSÁVEL:</b>	PAULO NASCIMENTO E VITOR DE CASTRO
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PARTICIPAÇÃO CONJUNTA COM AS COMISSÕES ESPECIAIS (CPC-CAU/MG, CPUA-CAU/MG E CATHIS-CAU/MG) NAS PRÓXIMAS REUNIÕES COM OS REPRESENTANTES DOS CONSELHOS NOS TEMAS PERTINENTES A ESSAS COMISSÕES, DE FORMA A GARANTIR UMA APROXIMAÇÃO E PARTICIPAÇÃO MAIS EFETIVA DO CAU/MG. REUNIÕES COM COMISSÕES PARA ASSUNTOS AFINS
<b>OBJETIVO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CAU:</b>	GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DOS ARQUITETOS E URBANISTAS NO PLANEJAMENTO TERRITORIAL E NA GESTÃO URBANA
<b>ODS RELACIONADO:</b>	ODS 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
<b>ORÇAMENTO ESTIMADO:</b>	R\$ 6.000,00
<b>CRONOGRAMA ESTIMADO:</b>	UMA VEZ A CADA SEMESTRE ATÉ 2026
<b>RESULTADOS-CHAVE:</b>	REALIZAÇÃO DE REUNIÕES CONJUNTAS
<b>METAS SUGERIDAS:</b>	6
<b>OBSERVAÇÃO:</b>	

<b>AÇÃO X.X.XX - PARTICIPAÇÃO EFETIVA DOS ARQUITETOS E URBANISTAS NOS CONSELHOS DE PATRIMÔNIO MUNICIPAIS E ESTADUAL</b>	
<b>ORIGEM DA AÇÃO:</b>	AÇÃO PROPOSTA POR ESTA UNIDADE
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:</b>	COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL (CPC)
<b>COLABORADOR/DIRIGENTE RESPONSÁVEL:</b>	MARCONDES FREITAS
<b>DESCRIÇÃO:</b>	AMPLIAR A REPRESENTAÇÃO E INDICAR REPRESENTANTES DO CAUMG PARA OS CONSELHOS DE PATRIMÔNIO CULTURAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS.
<b>OBJETIVO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CAU:</b>	GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DOS ARQUITETOS E URBANISTAS NO PLANEJAMENTO TERRITORIAL E NA GESTÃO URBANA
<b>ODS RELACIONADO:</b>	ODS 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
<b>ORÇAMENTO ESTIMADO:</b>	R\$ 5.000,00
<b>CRONOGRAMA ESTIMADO:</b>	2024-2026
<b>RESULTADOS-CHAVE:</b>	INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES
<b>METAS SUGERIDAS:</b>	8
<b>OBSERVAÇÃO:</b>	

<b>AÇÃO X.X.XX - OFICINAS DE CAPACITAÇÃO PARA ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E CONSELHEIROS MUNICIPAIS</b>	
<b>ORIGEM DA AÇÃO:</b>	AÇÃO PROPOSTA POR ESTA UNIDADE
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:</b>	COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL (CPC)
<b>COLABORADOR/DIRIGENTE RESPONSÁVEL:</b>	PETER CRISTALDO
<b>DESCRIÇÃO:</b>	REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE CAPACITAÇÃO EM PATRIMÔNIO CULTURAL PARA ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E CONSELHEIROS MUNICIPAIS, E SOCIEDADE, ENVOLVENDO INSTRUMENTOS DE FOMENTO AO PATRIMÔNIO CULTURAL ( PLANOS DIRETORES, ISENÇÕES FISCAIS). A AÇÃO PODERÁ ACOMPANHAR O PROJETO ROTAS. CONSULTA PÚBLICA: SUGERIR À COMUNIDADE AS DEMANDAS PARA ESTA AÇÃO, CONVIDAR UNIVERSIDADES/ FACULDADES CONFORME CADA LOCAL EM QUE A AÇÃO ESTIVER SENDO REALIZADA. ABORDAR NESSAS OFICINAS O TEMA DO ICMS CULTURAL
<b>OBJETIVO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CAU:</b>	ESTIMULAR O CONHECIMENTO, O USO DE PROCESSOS CRIATIVOS E A DIFUSÃO DAS MELHORES PRÁTICAS EM ARQUITETURA E URBANISMO
<b>ODS RELACIONADO:</b>	ODS 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
<b>ORÇAMENTO ESTIMADO:</b>	R\$ 50.000,00
<b>CRONOGRAMA ESTIMADO:</b>	QUANDO A AÇÃO ACONTECERÁ. SUGESTÃO: A PARTIR DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2025
<b>RESULTADOS-CHAVE:</b>	REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE CAPACITAÇÃO
<b>METAS SUGERIDAS:</b>	4
<b>OBSERVAÇÃO:</b>	

<b>AÇÃO X.X.XX - DESENVOLVIMENTO DE CARTILHAS EM PARCERIA COM O CORPO DE BOMBEIROS</b>	
<b>ORIGEM DA AÇÃO:</b>	AÇÃO PROPOSTA POR ESTA UNIDADE
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:</b>	COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL (CPC)
<b>COLABORADOR/DIRIGENTE RESPONSÁVEL:</b>	PETER CRISTALDO E ANDREA MICHELINI
<b>DESCRIÇÃO:</b>	DESENVOLVIMENTO DE CARTILHAS EM PARCERIA COM O CORPO DE BOMBEIROS PARA A PREVENIR INCÊNDIO NAS EDIFICAÇÕES, ABORDAR SOBRE ACESSIBILIDADE, CONSCIENTIZAR PROPRIETÁRIOS E AVALIAR A VIABILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DE ARQUITETOS E URBANISTAS. PREVER QR CODE NAS CARTILHAS. INCLUIR TAMBÉM BASE DE DADOS DIGITAL.
<b>OBJETIVO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CAU:</b>	ESTIMULAR O CONHECIMENTO, O USO DE PROCESSOS CRIATIVOS E A DIFUSÃO DAS MELHORES PRÁTICAS EM ARQUITETURA E URBANISMO
<b>ODS RELACIONADO:</b>	ODS 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
<b>ORÇAMENTO ESTIMADO:</b>	R\$ 9.000,00
<b>CRONOGRAMA ESTIMADO:</b>	DE 2025 A 2026
<b>RESULTADOS-CHAVE:</b>	CARTILHAS ELABORADAS (FÍSICA E DIGITAL)
<b>METAS SUGERIDAS:</b>	2000 FÍSICAS
<b>OBSERVAÇÃO:</b>	ESTA AÇÃO PODERÁ SER COMPARTILHADA COM A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL (CEP-CAU/MG) E CTAP-CAU/MG;

<b>AÇÃO X.X.XX - AÇÃO EM PARCERIA COM O MINISTÉRIO PÚBLICO, OAB, IEPHA E IPHAN E SECRETARIAS DE PATRIMÔNIO MUNICIPAL</b>	
<b>ORIGEM DA AÇÃO:</b>	AÇÃO PROPOSTA POR ESTA UNIDADE
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:</b>	COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL (CPC)
<b>COLABORADOR/DIRIGENTE RESPONSÁVEL:</b>	MARCOS WINICIO
<b>DESCRIÇÃO:</b>	AÇÃO SOBRE O INVENTÁRIO E TOMBAMENTO, EM PARCERIA COM A OAB E MINISTÉRIO PÚBLICO E DE MAIS ÓRGÃOS, POR MEIO DE ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS, E EVENTOS. PARCERIA COM ESSAS INSTITUIÇÕES. DISCUSSÃO SOBRE MEDIDAS COMPENSATÓRIAS DE EIV E LICENCIAMENTO AMBIENTAL QUE PODERIAM ENVOLVER A PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL. ESSAS MEDIDAS DEVERÃO SER PROMOVIDAS COM MUDANÇA NA LEGISLAÇÃO. ASSIM EMPREENDIMENTOS DE IMPACTO, POR EXEMPLO, COMO MEDIDA COMPENSATÓRIA, PODERIAM DESTINAR VERBAS PARA INVESTIMENTO EM ALGUM BEM TOMBADO QUE ESTEJA NECESSITANDO DE RESTAURAÇÃO.
<b>OBJETIVO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CAU:</b>	ESTIMULAR O CONHECIMENTO, O USO DE PROCESSOS CRIATIVOS E A DIFUSÃO DAS MELHORES PRÁTICAS EM ARQUITETURA E URBANISMO
<b>ODS RELACIONADO:</b>	ODS 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
<b>ORÇAMENTO ESTIMADO:</b>	R\$ 2.000,00
<b>CRONOGRAMA ESTIMADO:</b>	2024-2026
<b>RESULTADOS-CHAVE:</b>	EVENTOS PÚBLICOS EM PARCERIA COM OS ÓRGÃOS E ELABORAÇÃO DE OFÍCIOS EM CONJUNTO
<b>METAS SUGERIDAS:</b>	2
<b>OBSERVAÇÃO:</b>	

<b>AÇÃO X.X.XX - INCENTIVO DE TCCS RELACIONADOS COM O TEMA DE PATRIMÔNIO CULTURAL</b>	
<b>ORIGEM DA AÇÃO:</b>	AÇÃO PROPOSTA POR ESTA UNIDADE
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:</b>	COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL (CPC)
<b>COLABORADOR/DIRIGENTE RESPONSÁVEL:</b>	HELOISIO ANDRADE E ADRIANE MATTHES
<b>DESCRIÇÃO:</b>	INCENTIVAR TCCS RELACIONADOS COM O TEMA DE PATRIMÔNIO CULTURAL, POR MEIO DE INCLUSÃO DE CATEGORIA/ VALORIZAÇÃO/ MENÇÃO HONROSA DE PATRIMÔNIO CULTURAL NOS EDITAIS DE PREMIAÇÃO DE TCC. DEPOIS PODERÁ SER AVALIADA A OPÇÃO DE EDITAL INDEPENDENTE.
<b>OBJETIVO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CAU:</b>	INFLUENCIAR AS DIRETRIZES DO ENSINO DE ARQUITETURA E URBANISMO E SUA FORMAÇÃO CONTINUADA
<b>ODS RELACIONADO:</b>	ODS 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
<b>ORÇAMENTO ESTIMADO:</b>	R\$ 5.000,00
<b>CRONOGRAMA ESTIMADO:</b>	UM A CADA ANO, ATÉ DEZEMBRO DE 2026
<b>RESULTADOS-CHAVE:</b>	VALORIZAÇÃO/ AMPLIAR RELEVÂNCIA DE PATRIMONIO CULTURAL NOS EDITAIS E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PREMIAÇÃO
<b>METAS SUGERIDAS:</b>	3 EDITAIS
<b>OBSERVAÇÃO:</b>	RECURSO DESTA AÇÃO DE INCENTIVO DE TCCS SERÁ DESTINADO PARA A CEF.

<b>AÇÃO X.X.XX - PARTICIPAÇÃO DA CPC EM EVENTOS SOBRE PATRIMÔNIO</b>	
<b>ORIGEM DA AÇÃO:</b>	AÇÃO PROPOSTA POR ESTA UNIDADE
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:</b>	COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL (CPC)
<b>COLABORADOR/DIRIGENTE RESPONSÁVEL:</b>	MARCONDES FREITAS
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PARTICIPAÇÃO DA CPC EM EVENTOS SOBRE PATRIMÔNIO, COMO NO EVENTO EM MATIAS CARDOSO, EM DEZEMBRO
<b>OBJETIVO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CAU:</b>	ASSEGURAR A EFICÁCIA NO RELACIONAMENTO E COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE
<b>ODS RELACIONADO:</b>	ODS 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
<b>ORÇAMENTO ESTIMADO:</b>	R\$ 10.000,00
<b>CRONOGRAMA ESTIMADO:</b>	2024-2026
<b>RESULTADOS-CHAVE:</b>	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS EM QUE COMISSÃO FOI CONVIDADA
<b>METAS SUGERIDAS:</b>	100%
<b>OBSERVAÇÃO:</b>	

<b>AÇÃO X.X.XX - SEMINÁRIOS DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL</b>	
<b>ORIGEM DA AÇÃO:</b>	AÇÃO PROPOSTA POR ESTA UNIDADE
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:</b>	COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL (CPC)
<b>COLABORADOR/DIRIGENTE RESPONSÁVEL:</b>	PAULO NASCIMENTO E VITOR DE CASTRO
<b>DESCRIÇÃO:</b>	
REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL ABORDANDO ALGUNS TEMAS, COMO INFORMAÇÕES SOBRE O RESTAURO, ACESSIBILIDADE, CRIMES AO PATRIMÔNIO, ENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE. PODERÁ SER FEITA PARCERIA COM OUTRAS COMISSÕES DO CAU E ENVOLVER OUTROS EVENTOS, DE FORMA A MOBILIZAR UM PÚBLICO MAIOR. NECESSÁRIO ENVOLVIMENTO COM UNIVERSIDADES E ENTIDADES PARA DIVULGAÇÃO	
<b>OBJETIVO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CAU:</b>	ESTIMULAR O CONHECIMENTO, O USO DE PROCESSOS CRIATIVOS E A DIFUSÃO DAS MELHORES PRÁTICAS EM ARQUITETURA E URBANISMO
<b>ODS RELACIONADO:</b>	ODS 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
<b>ORÇAMENTO ESTIMADO:</b>	R\$ 40.000,00
<b>CRONOGRAMA ESTIMADO:</b>	2024-2026
<b>RESULTADOS-CHAVE:</b>	PROMOÇÃO DE SEMINÁRIOS
<b>METAS SUGERIDAS:</b>	2
<b>OBSERVAÇÃO:</b>	

<b>AÇÃO X.X.XX - LEVANTAMENTO DE ARQUITETURAS DE INTERESSE DE PRESERVAÇÃO</b>	
<b>ORIGEM DA AÇÃO:</b>	AÇÃO PROPOSTA POR ESTA UNIDADE
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:</b>	COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL (CPC)
<b>COLABORADOR/DIRIGENTE RESPONSÁVEL:</b>	PAULO NASCIMENTO
<b>DESCRIÇÃO:</b>	
ELABORAÇÃO DE UM FORMULÁRIO PARA LEVANTAMENTO NO SITE DO CAU/MG DE ARQUITETURAS DE INTERESSE DE PRESERVAÇÃO, DETENTORAS DE QUALIDADE ESTÉTICA-ARQUITETÔNICA E DESENCADEADORAS DE AFETOS E MEMÓRIAS PARA ANÁLISE DA COMISSÃO E ELABORAÇÃO DE AÇÕES FUTURAS. O FORMULÁRIO DEVERÁ ENVOLVER PROPRIETÁRIO E SIMPATIZANTES, E APRESENTAR INFORMAÇÕES QUE MOTIVEM A PRESERVAÇÃO. ESTA AÇÃO SERIA UMA FORMA DE OUVIR A POPULAÇÃO.	
<b>OBJETIVO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CAU:</b>	ASSEGURAR A EFICÁCIA NO RELACIONAMENTO E COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE
<b>ODS RELACIONADO:</b>	ODS 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
<b>ORÇAMENTO ESTIMADO:</b>	R\$ 0,00
<b>CRONOGRAMA ESTIMADO:</b>	2024-2026
<b>RESULTADOS-CHAVE:</b>	RECEBIMENTO DE DEMANDAS PELA POPULAÇÃO
<b>METAS SUGERIDAS:</b>	100% DAS DEMANDAS RECEBIDAS
<b>OBSERVAÇÃO:</b>	



AÇÃO X.X.XX - SEMINÁRIOS CONJUNTOS DAS COMISSÕES ESPECIAIS - ONU HABITAT	
<b>ORIGEM DA AÇÃO:</b>	AÇÃO PROPOSTA POR ESTA UNIDADE
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:</b>	COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL (CPC)
<b>COLABORADOR/DIRIGENTE RESPONSÁVEL:</b>	MARCOS WINICIO
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PARTICIPAÇÃO JUNTAMENTE COM AS COMISSÕES ESPECIAIS DO OUTUBRO URBANO DA ONU HABITAT.
<b>OBJETIVO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CAU:</b>	ESTIMULAR O CONHECIMENTO, O USO DE PROCESSOS CRIATIVOS E A DIFUSÃO DAS MELHORES PRÁTICAS EM ARQUITETURA E URBANISMO
<b>ODS RELACIONADO:</b>	ODS 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
<b>ORÇAMENTO ESTIMADO:</b>	R\$ 5.000,00
<b>CRONOGRAMA ESTIMADO:</b>	UMA VEZ A CADA ANO, CONFORME ONU HABITAT
<b>RESULTADOS-CHAVE:</b>	PARTICIPAÇÃO NO OUTUBRO URBANO DA ONU HABITAT
<b>METAS SUGERIDAS:</b>	3 PARTICIPAÇÕES (UMA POR ANO)
<b>OBSERVAÇÃO:</b>	A ONU-HABITAT REALIZA, TODOS OS ANOS, O OUTUBRO URBANO. O MÊS SE INICIA COM O DIA MUNDIAL DO HABITAT E SE ENCERRA COM O DIA MUNDIAL DAS CIDADES (31 DE OUTUBRO). OPARA PROMOVER O DEBATE SOBRE OS TEMAS DO OUTUBRO URBANO DE CADA ANO, O ESCRITÓRIO DO ONU-HABITAT NO BRASIL CRIOU, EM 2018, O CIRCUITO URBANO: UMA INICIATIVA PARA DAR VISIBILIDADE E APOIO INSTITUCIONAL A EVENTOS ORGANIZADOS POR DIVERSOS ATORES EM TODO O PAÍS. O CAU/MG PARTICIPA DO CIRCUITO URBANO DESDE 2019



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA MARTINS DE OLIVEIRA BARBOSA, Assessor(a) de Comissão**, em 09/04/2024, às 18:30, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCONDES NUNES DE FREITAS, Coordenador(a) de Comissão**, em 10/04/2024, às 09:35, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUELLE DE ASSIS SILVEIRA, Conselheiro(a)**, em 10/04/2024, às 12:42, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANE DE ALMEIDA MATTHES, Conselheiro(a)**, em 11/04/2024, às 14:35, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PETER PEIXOTO CRISTALDO, Conselheiro(a)**, em 16/04/2024, às 10:29, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS WINICIO DE SOUSA, Conselheiro(a)**, em 16/04/2024, às 13:04, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO MEIRELES DO NASCIMENTO, Conselheiro(a)**, em 16/04/2024, às 19:59, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA MICHELIN DE MOURA, Conselheiro(a)**, em 18/04/2024, às 12:38, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **2C0AB5F3** e informando o identificador **0204524**.

Avenida Getúlio Vargas, 447 9º andar | CEP 30112-020 - Belo Horizonte/MG  
[www.caumg.gov.br](http://www.caumg.gov.br)

00158.000311/2024-61

0204524v5